

Plano de Contingência - Ano letivo 2020-2021

Resumo das Medidas e dos Procedimentos

ALUNOS

1. Medidas fundamentais para a prevenção da Covid-19:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem regular das mãos e a etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

2. Circulação dentro do edifício escolar

- Cumprir a sinalética e seguir os percursos definidos de circulação.
- Uso obrigatório de máscara.
- Desinfeção das mãos à entrada e saída da escola (no átrio).
- Os alunos não podem permanecer nos corredores de acesso às salas de aula: à entrada da aula dirigem-se para a sua mesa/lugar e à saída dirigem-se para o recinto exterior ou para os espaços de estar dentro da escola.
- Sempre que possível, os alunos devem permanecer na sala de aula nos intervalos.

3. Atividades letivas (salas de aula, oficinas e laboratórios)

- Respeitar o distanciamento físico definido.
- A desinfeção das mãos é obrigatória nas oficinas e salas com equipamento e ferramentas de uso coletivo.
- As portas e as janelas serão mantidas abertas sempre que possível.
- O professor poderá autorizar os alunos a deslocarem-se durante as aulas ao WC, ao bar ou à papelaria e Biblioteca.
- Ter em conta os procedimentos específicos nas aulas de Educação Física, nas oficinas e nos laboratórios.

4. Uso dos serviços/espços

- Todos os serviços e espaços de apoio mantêm-se em funcionamento em regime presencial, com os horários definidos, devendo-se privilegiar a marcação prévia ou a utilização dos meios à distância já disponíveis.
- A reserva de refeições para a cantina assim como o pagamento de alguns serviços já disponíveis deve ser feita online, no GIAE.

5. Bar/Cantina/Microondas/espços de merenda

- Manter a distância de segurança nas mesas e nas filas de atendimento.
- Higienizar as mãos antes e depois das refeições.

- Preferencialmente, sempre que as condições atmosféricas o permitirem, devem ser usado o espaço exterior.
- Nos bancos corridos, não devem sentar-se sobre as fitas que estão coladas.
- Colocar a máscara logo após a refeição e não permanecer no espaço do bar/cantina.
- Preferencialmente, trazer lanche de casa e saco para o lixo, evitando o uso do bar.

6. Sintomas sugestivos de COVID-19

- Sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros.

7. Atuação perante sintomas sugestivos de COVID-19

- Se detetar algum dos sintomas em casa, não deverá vir para a escola.
- Se detetado na escola, avisar um assistente operacional.
- A pessoa desloca-se para a sala de isolamento, seguindo o percurso identificado.
- No caso dos alunos menores, estes devem contactar o encarregado de educação.
- A sala está apetrechada com um telefone, máscaras, luvas e garrafas de água.
- Na sala de isolamento, a pessoa contacta o SNS 24.
- Seguir as indicações dadas pelo SNS 24.

8. No caso de ser necessário ficar em casa

- Telefonar para o SNS 24 - 808 24 24 24.
- Informar o diretor de turma.

Aconselha-se a leitura do documento elaborado pela Direção Geral de Saúde:

“Referencial Escolas - Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar”

<https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/referencial-escolas-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar-pdf.aspx>

Escola Artística Soares dos Reis

Porto, 10 de setembro de 2020